

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei da Transparência nº 12.527/2011

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 18 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 066

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas Pág. 001 Edital Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANA RAQUEL ASCENSO LINO

CPF: 07386625340

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=ANA RAQUEL ASCENSO LINO:07386625340 2025-09-18T12:29:55-03:00







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Cristalândia do Piauí – Pl Data: 25 de agosto 2025

Horário: 09:00h

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, realizou-se reunião para a nomeação oficial dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme legislação municipal vigente, foi tratado também a importância da destinação correta dos resíduos sólidos como forma de prevenção ao uso do fogo como ferramenta de controle ambiental.

A sessão foi aberta pelo Senhor João de Deus Oliveira Filho, na qualidade de Presidente/Autoridade Competente, que deu as boas-vindas a todos e ressaltou a importância do Conselho como espaço de participação popular e de fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ambiental no município.

Em seguida, procedeu-se à leitura da portaria/ato administrativo nº 245/2025, que designa os(as) representantes do poder público e da sociedade civil organizada para compor o referido Conselho. Após a leitura, foram oficialmente nomeados(as) os(as) seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1) EXECUTIVO

THALLISSON DE CASTRO NUNES - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrito no CPF sob o nº 009.097.621-48;

ABDIEL BATISTA VIEIRA - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrito no CPF sob o n° 294.011.943-00;

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA FILHO - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 801.844.483-87.

2) LEGISLATIVO

JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 001.648.043-07, membro titular;

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 029.203.823 22, membro suplente.

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGÃOS PÚBLICOS





PREFETTURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ENIEL PEREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 070.924.773-79;

ENIVALDO ASCENSO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 064.926.803 24;

DIOGO SOUSA LISBOA, inscrito no CPF sob o nº 035.198.313-92.

2.2 REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ARADIR LOPES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 914.217.803-72.

2.3 ENGENHEIRO OU ARQUITETO URBANÍSTICO.

THALLISSON DE CASTRO NUNES, inscrito no CPF sob o nº 009.097.621 48.

2.4 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MARCOS CARMINIO LOPES NORONHA, inscrito no CPF sob o nº 039.052.733-57;

OLIVAN GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.607.673 81;

MAICON PEREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 602.396.743 40.

2.5 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 769.430.623 87.

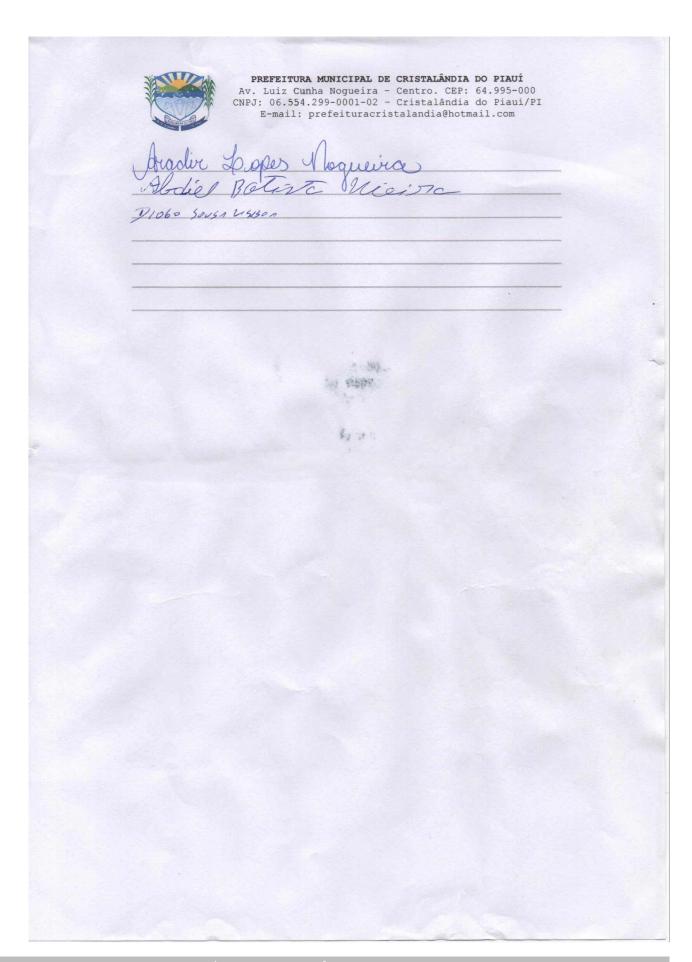
Os nomeados presentes fizeram uso da palavra, manifestando o compromisso de atuar em prol do fortalecimento das políticas públicas de gestão urbana, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental do município.

Foi ainda deliberado que a posse dos novos membros se dará em reunião posterior, em data a ser definida, e que a nova composição será publicada por meio de portaria oficial da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, João de Deus Oliveira Filho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinaturas dos Presentes:
Your de Duys Olivern fixte,
Marcon Comino lager Noutes
Marcos Mulus Offer Worker
Paulo Rogerio Coracellas
Enimal da Ammes de Sous P
maison pereira de las Halho Tollinon d'Arto Duk Jeane Fabricio da S. Lougio de Souja
Tholling of other Dull
Geare Fabricio da S. Lougiro de Souja









PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que diante da realização de Processo Seletivo Público para provimento de Cargos Temporários, no âmbito da Administração Pública Municipal e obedecidas às disposições legais aplicáveis em virtude da Homologação do Resultado Final, devidamente publicado, que na forma da Lei,

RESOLVE

- 1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, classificados no Processo Seletivo Público nº 002/2025 e suas retificações, para o provimento dos cargos temporários, de acordo com a ordem de classificação o Edital de Homologação, a comparecerem presencialmente, na Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, situada na Rua Olivio França, bairro Nova República, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido, em dias úteis, entre **19 de setembro à 25 de setembro de 2025**, das 07:30 às 13:00, com objetivo de entregar os documentos exigidos para os cargos, aqui relacionados, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. A relação dos documentos é imprescindíveis para a investidura nos cargos temporários, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues, **presencialmente**, pelo candidato na data ora estipulada neste edital, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação dos documentos originais:
- a) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- c) CPF devidamente regular e Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Carteira de Identidade ou documento único vigente de valor legal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso, devidamente averbada)
- h) Comprovante de Residência Atualizado
- i) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Número da Conta Bancária,
- k) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 1) 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 1.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, na data e no prazo determinado neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cristalândia do Piauí (PI), 18 de setembro de 2025

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Pados: 2025.09.18 08:35:42 -03'00'

Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ANEXO I

CARGO - AUXILIAR EDUCACIONAL

N°	NOME	CÓDIGO
27	KEMELLY PEREIRA DA SILVA REIS	07436
28	SUELY PEREIRA DE MOURA	05886
29	SORAYA ALVES DE OLIVEIRA	05746
30	JOSILENE VIEIRA	06796
31	NIQUELENE LOUZEIRO SILVA	05926
32	HIANDRA VIEIRA	06046
33	VALQUÍRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	06906
34	MARIA JOSÉ LISBOA DA CUNHA	07196